



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**CAMPUS NATAL - CENTRAL**

Avenida Senador Salgado Filho, 1559, Tirol, 1559, 240810205, NATAL / RN, CEP 59015-000  
Fone: (84) 4005-9837, (84) 4005-9838, (84) 4005-9833

Ata 10/2025 - COPPGEP/PPGEP/DIAC/DG/CNAT/RE/IFRN

9 de março de 2025

**ATA DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO Nº 150**

Ao sexto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), com início às 10h e término às 12h30min, o mestrando **JACOB COSTA DE OLIVEIRA** apresentou e defendeu no miniauditório da *DIAC/IFRN*, em Natal, Rio Grande do Norte, perante a Comissão Examinadora integrada pelos professores doutores ANA LÚCIA SARMENTO HENRIQUE (Orientadora/Presidente), RAMON MARCELINO RIBEIRO JÚNIOR (Examinador Titular Externo), ILANE FERREIRA CAVALCANTE (Examinadora titular interna), PATRÍCIA CARLA DE MACEDO CHAGAS (Examinadora suplente externa) e ANDREZZA MARIA BATISTA DO NASCIMENTO TAVARES (Examinadora suplente interna) a dissertação de Mestrado intitulada **SABERES E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL: CONCEITOS E FUNDAMENTOS EPISTEMOLÓGICOS**, que recebeu o seguinte Parecer: a pesquisa atende teórico e metodologicamente aos requisitos de uma dissertação de mestrado, apresenta teor de originalidade para o campo epistêmico da educação profissional e da formação docente. A banca recomenda a publicação em livro e artigos para socialização dos resultados.

Diante desse Parecer, a Comissão Examinadora emitiu o conceito:

<input checked="" type="checkbox"/> APROVADA	<input type="checkbox"/> NÃO APROVADO
O pós-graduando terá até 60 (sessenta) dias, a contar da data da defesa, conforme previsto no Regimento Interno do PPGEP (Art. 50), para apresentar a versão final do trabalho, ao qual devem-se incorporar, caso haja, as correções sugeridas pela Comissão Examinadora.	O(A) pós-graduando(a) poderá solicitar à Coordenação do PPGEP, mediante anuência do orientador(a), um prazo de até 90 (noventa) dias, conforme previsto no Regimento Interno do PPGEP (Art. 51), para nova defesa, que será analisada pelo Colegiado do Programa.

Assinam os membros da Comissão Examinadora e o Mestrando

**Profa. Dra. ANA LÚCIA SARMENTO HENRIQUE**

(Orientadora/Presidente)

**Prof. Dr. RAMON MARCELINO RIBEIRO JÚNIOR**

(Examinador titular externo)

**Profa. Dra. ILANE FERREIRA CAVALCANTE**

(Examinadora titular interna)

**Profa. Dra. PATRÍCIA CARLA DE MACEDO CHAGAS**

(Examinadora suplente externa)

**Profa. Dra. ANDREZZA MARIA BATISTA DO NASCIMENTO TAVARES**

(Examinadora suplente interna)

**JACOB COSTA DE OLIVEIRA**

(Mestrando)

Documento assinado eletronicamente por:

- ANA LÚCIA SARMENTO HENRIQUE, ANA LÚCIA SARMENTO HENRIQUE - 2345 - PROFESSORES NA ÁREA DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA DO ENSINO SUPERIOR - Campus Natal Central/Ifrn (10877412001059), em 09/03/2025 17:51:23.
- Ilane Ferreira Cavalcante, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 10/03/2025 13:59:01.
- Ramon Marcelino Ribeiro Júnior, \*\*\*.447.971-\*\* - Usuário Externo, em 10/03/2025 14:02:04.
- Andrezza Maria Batista do Nascimento Tavares, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 10/03/2025 17:25:40.
- Patrícia Carla de Macedo Chagas, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 13/03/2025 07:47:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 849350  
Código de Autenticação: 278ceecde5

